



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.526/2023

**ATA nº 001/2025 – Reunião ordinária
08 de Janeiro de 2025**

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, através da plataforma google meet, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação do presidente Fabiano Oliveira de Oliveira, para realização da primeira plenária ordinária do Ano de 2025 e tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação da Ata e Resolução nº 12/2024; Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1. Apresentação da Secretária Municipal do Desenvolvimento Social; 2.2. Encaminhado ao setor de finanças da Secretaria para a Contratação da empresa que fará o Curso de Capacitação ao Conselho Tutelar; 2.3. Apresentação dos relatórios de depósitos feito na conta do COMDICA no Ano de 2024; 2.4. Ofício nº 001/2025, encaminhado pela coordenadora do CAPSi Sra. Naiana de Quadros; 2.5. Apresentação da Resolução nº 01/2022, referente período de captação de recursos; 2.6. Resolução nº 08/2021 Aguardar Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, referente as captações de valores via Fundo direto às entidades;

Item 1. Apreciação da Ata 12/2024 e Resolução nº 012/2024 de 11 de dezembro de 2024; Fabiano coloca ata e resolução em apreciação, sem manifestações, ambas restam aprovadas. **Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social:** **2.1:** O presidente Fabiano, inicia a plenária explicando o motivo da troca do horário, por consequência disso, no 2.1 A apresentação da Sra. Eliana Heberle, - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, não foi abordado. Adriana, justifica a ausência da Secretária. **2.2.** Na sequência, foi lembrado aos presentes, que a empresa SEIVA a qual fará a capacitação ao Conselho Tutelar, foi escolhida por apresentar melhor proposta e menor preço. Não havendo objeções pela plenária quanto a este quesito, o encaminhamento seguirá para o financeiro para a contratação da empresa. Na mesma oportunidade, Fabiano passa a palavra para o Conselheiro Tutelar Sr. Marino, o qual relata, estar muito satisfeito com a decisão do COMDICA em ofertar capacitação e

pela oportunidade de aprendizagem que consequentemente melhorará na qualidade dos atendimentos. No assunto, foi discutido sobre o Conselho Tutelar, ainda, não enviar os relatórios trimestrais e, da importância de manter o envio de relatórios onde constam dados de atendimentos, bem como a escala de trabalho dos conselheiros, para que os órgãos públicos e serviços fiquem a par do funcionamento do Conselho Tutelar. Questionado, Marino ressalta que está de posse dos relatórios da quantidade de atendimento interno e externo e, iria ver uma forma de enviar as solicitações. Fabiano intensifica o pedido de que o envio seja o mais breve possível ao COMDICA reforçando, que não é obrigação do COMDICA pedir os relatórios de atendimentos e, sim, obrigação do Conselho Tutelar em enviar trimestralmente. Salientou também, que, no dia da reunião, a conselheira, Sra. Márcia, comprometendo-se em repassar a solicitação ao Conselho Tutelar, para que providenciasse e enviasse ao COMDICA, com urgência, lembrou ao conselheiro, que o Sr. Fausto, havia enviado através do grupo, um modelo de escala. Marino justifica, que no momento o Conselho Tutelar está desfalcado de conselheiros, em consequência de; férias e atestados médicos, mas entende a responsabilidade do envio. Seguindo **1.3.** Na sequência, foi apresentado relatórios dos extratos bancário de valores que constam no Fundo Municipal de Direito da criança e do adolescente. Fabiano informa o saldo que o COMDICA possui na conta, e ressalta que ainda não foi concluído todos os lançamentos do Ano de 2024, entretanto fica combinado para a próxima plenária a apresentação do relatório completo. Segundo, presidente, tem um valor estimado de R\$ 2.000.000,00 de saldo na conta do COMDICA. Para esse recurso, segundo Fabiano, Já está formado o grupo de Comissão para dar andamento no Plano de Ação e, juntamente a administração pública construir um novo edital. O Presidente também agrega que pesquisou editais dos municípios de Ijuí e Erechim, conforme indicado pela Sandra da DPM e, ao analisar os editais, encontrou pontos positivos e outros semelhantes ao edital anterior do COMDICA, o qual foi cancelado. O presidente reforça que, para a próxima plenária, a comissão de avaliação terá mais propriedade para debater sobre o andamento do Edital. Ainda, conforme solicitado, houve uma substituição de membro da Comissão. A Sra. Daiani Corbellini passa a substituirá a Sra. Ana Maria Hoffman. Na oportunidade, Daiana se manifesta, reforçando o quão fica feliz em poder contribuir e agregar fazendo parte da comissão, não havendo manifestação ao contrário, fica aprovado a substituição. **1.4-o** CAPSi Infantil enviou um ofício para ciência do COMDICA referente ao orçamento do Projeto de Judô do Ano de 2023, aprovado pelo COMDICA. No ofício, a coordenadora, relata não necessitar da aquisição dos Tatames, orçados no projeto, uma vez que foi cedido um espaço para eles,

onde já possui esse material. Ainda, consta no ofício, que o local junto ao projeto inicial seria o Ginásio Nelson Brancher e foi oportunizado para a entidade executar o projeto, em uma academia de artes marciais, a qual conta com a estrutura para a execução das aulas de judô. Não havendo manifestação ao contrário, o ofício será encaminhado a Procuradoria do Município. **1.5.**Referente a resolução nº01/2022, fica acordado que seria novamente analisado numa próxima plenária, onde haverá um quorum maior, para decidir a periodicidade das cartas de capacitações, para as entidades buscarem recursos. Adriana, ressalta que no COMANDA, as cartas de captações são recomendadas a fazer de 2 em 2 anos, entretanto, nada impede o COMDICA de criar suas regras para seu período de carta de captações. Fabiano complementa o relato, dizendo que temos até setembro deste ano, para avaliar o período que as entidades terão para captar recursos. Para ele, esse ano, o COMDICA está mais atento quanto as avaliações de Planos de Ação e aplicação bem como de Projetos, frisando, sobre criação de grupos de comissões para avaliar projetos governamental e não-governamental. **1.6.** Por não ter resposta da Procuradoria-Geral do Município se manifestando referente as captações de valores via fundo direto às entidades, esse assunto fica, por ora, a critérios do COMDICA que seguirá a Lei vigente. Referente ao percentual que o FMDCA, o assunto ficará para ser debatido em futuras plenárias, concomitante aos assuntos do plano de ação e plano de aplicação.

Item 3– Assuntos Gerais: Foi apresentado o cronograma das plenárias para o Ano de 2025, sendo que foi aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a constar, encerro a reunião, agradecendo a participação de todos e eu, Adriana Pozzebon, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente Fabiano O. De Oliveira. Lajeado, 14 de janeiro de 2025.

